

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO 001/2014

PREGÃO: 269/2013
PROCESSO: 2013-0.154.623-9
CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATADA: EMPREITECA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-EPP
 CNPJ: 03.143.862/0001-61
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cabines primárias e secundárias sem fornecimento de peças, para as unidades integrantes da Autarquia Hospitalar Municipal.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2017
VALOR MENSAL: R\$ 15.569,32 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)
VALOR PARA EXERCÍCIO 2017: R\$ 183.199,00 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais).
VALOR PARA EXERCÍCIO 2018: R\$ 3.632,84 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/AMLURB/2016 PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/AMLURB/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.230.442-9 CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. **CONTRATADA:** VIA 80 TRANSPORTES LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços mediante a locação de 02 (dois) veículos, sem motorista, com combustível, com quilometragem livre para utilização da AMLURB. **OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo Contratual. **VALOR TOTAL:** R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 81.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal.

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DO CONTRATO N. 003/17–SMT.GAB – ÁREA 1.0**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TRANSNOROESTE
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.264.590-2
VALOR: contratual estimado é de R\$ 160.524.326,00 (cento e sessenta milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais).

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/17–SMT.GAB – ÁREA 2.0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TRANSNOROESTE
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.264.592-9
VALOR CONTRATUAL R\$ 113.816.821,00 (cento e treze milhões, oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e vinte e um reais).

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/17–SMT.GAB – ÁREA 3.0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT

CONTRATADA: TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.263.737-3
VALOR: R\$ 108.192.533,00 (cento e oito milhões, cento e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e três reais).

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/17– SMT.GAB – ÁREA 3.1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT

CONTRATADA: QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.263.738-1
VALOR CONTRATUAL: R\$ 28.615.741,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e quarenta e um reais).

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO N. 007/17–SMT.GAB – ÁREA 4.0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT

CONTRATADA: PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.263.740-3
VALOR: R\$ 102.846.918,00 (cento e dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e novecentos e dezóito reais).

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/17–SMT. GAB – ÁREA 4.1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT

CONTRATADA: ALLIBUS TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.263.744-6
VALOR: R\$ 132.710.320,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e dez mil e trezentos e vinte reais).

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/17– SMT. GAB – ÁREA 5.0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

CONTRATADA: MOVE-SP SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA E IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA.
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.276.116-3
VALOR: R\$ 143.678.183,00 (cento e quarenta e três milhões seiscentos e setenta e oito mil cento e oitenta e três reais)

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/17– SMT. GAB – ÁREA 6.0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

CONTRATADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.263.750-0
VALOR: R\$ 128.645.901,00 (cento e vinte e oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e um reais)

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/17– SMT. GAB – ÁREA 6.1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

CONTRATADA: A 2 TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.263.751-9
VALOR: R\$ 105.520.638,00 (cento e cinco milhões quinhentos e vinte mil e seiscentos e trinta e oito reais)

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/17– SMT. GAB – ÁREA 7.0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

CONTRATADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.263.752-7
VALOR: R\$ 122.663.064 (cento e vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e três mil e sessenta e quatro reais)

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/17– SMT. GAB – ÁREA 8.0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA.
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.263.753-5
VALOR: R\$ 60.560.663,00 (sessenta milhões quinhentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e três reais)

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/17– SMT. GAB – ÁREA 8.1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

CONTRATADA: ALFA RODOBUS S/A TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.
OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO – SUBSISTEMA LOCAL
PROCESSO: 2016-0.263.754-3
VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.781.124,00 (trinta e um milhões setecentos e oitenta e um mil, cento e vinte quatro reais)

PRAZO: O prazo deste Instrumento será de até 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2017, inclusive.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO****TERMO DE ADITAMENTO DE CONVENIO Nº 001/SVMA/2016, PUBLICADO POR OMISSÃO NO DOC DO DIA 29/11/2016.**

TERMO DE CONVENIO Nº 012/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.310.264-1
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ/MF Nº 07.039.800/0001-65

OBJETO: Elaboração e implantação do Programa Educativo Pedagógico da Escola Municipal de Astronomia e Astrofísica e dos Planetários do Ibirapuera e do Carmo, com o fornecimento de recursos materiais e humanos necessários à realização das atividades objetivadas neste instrumento, bem como a produção e reprodução de materiais educativos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do quantitativo em 4,466057%.

VALOR TOTAL ANUAL CONTRATO: R\$ 3.489.489,72 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

VALOR TOTAL APÓS A REDUÇÃO: R\$ 3.333.647,12 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.669.3.3.91.39.00-0
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

SERVIÇOS E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****ERRATA DO EDITAL (COM REDESIGNAÇÃO DE DATAS)**

CONCORRÊNCIA Nº 001/17/SMSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.132.645-3
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O CONTROLE DE INUNDAÇÕES PARA A BACIA DO CÔRREGO DOIS IRMÃOS.

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, por intermédio da CPL_INFRA, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que para o atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.580 de 20 de janeiro de 2017, fica alterada a redação do item 8.11 do Edital, bem como a Cláusula Quinta da Minuta de Contrato, conforme segue:

ITEM 8.11 DO EDITAL:
 “8.11. Serão aplicáveis as disposições legais pertinentes, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/01, Decreto nº 48.971/07 e Decreto nº 57.580/17;

8.11.1. O reajuste será calculado pela seguinte fórmula:
 $R = Po \times C$
 $C = I - 1$
 lo
 Onde:

R = valor do primeiro reajuste;
 Po = valor dos serviços reajustáveis;
 C = fator de reajustamento (o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste)

lo = número índice do mês de apresentação da proposta;
 I = número índice do mês do aniversário do contrato.

8.11.2. O marco inicial para o cômputo do período de reajuste será a data base da Proposta, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.192/2001;

8.11.3. Caso a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.”

Minuta de Contrato:
 “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Serão aplicáveis as disposições legais pertinentes, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/01, Decreto nº 48.971/07 e Decreto nº 57.580/17;

5.1.1. O reajuste será calculado pela seguinte fórmula:
 $R = Po \times C$
 $C = I - 1$
 lo

Onde:
 R = valor do reajuste;
 Po = valor dos serviços reajustáveis;

C = fator de reajustamento (o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste)

lo = índice do mês da data base da proposta;
 I = índice do mês do aniversário do contrato.

5.1.2. O marco inicial para o cômputo do período de reajuste será a data limite para apresentação da proposta, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.192/2001;

5.1.3. Caso a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

5.2. As condições ou a periodicidade dos reajustes de preços anteriormente estipuladas poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou municipais que disponham de forma diversa sobre a matéria.”

Outrossim, em virtude das alterações supra, ficam redesignadas as datas para assinatura e efetivação do depósito da caução, entrega dos envelopes e sessão de abertura, conforme segue:

ASSINATURA DO MEMORANDO CAUÇÃO: até 03/03/2017. **LIMITE PARA A EFETIVAÇÃO DA CAUÇÃO EM SF/SUTEM/ DÍPED:** até 03/03/2017.

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:00 às 14:00 horas do dia 03/03/2017.

SESSÃO DE ABERTURA: dia 03/03/2017 às 14:00 horas. Ficam mantidas as demais disposições do Edital e anexos.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**MESA DA CÂMARA**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BRAVO METALS ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 06.979.858/0001-26
TERMO: Termo de Contrato nº 01/2017
OBJETO: Prestação de serviços de Ascensorista, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas.

VALOR: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).
PROCESSO: 1131/2014.
NOTA DE EMPENHO: 200/2017.
DOTAÇÃO: 3.3.90.37 - LMO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO – MÉDICOS LTDA - EPP.

CNPJ: 09.172.931/0001-41.
TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 14/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva em equipamentos médico-hospitalares da Edilidade.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
PROCESSO: 1604/2016.
NOTA DE EMPENHO: 217/2017.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Contrato nº 14/2016 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2017.

ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA****PROCESSO(S) CMSP nº(s)25/2017****ASSUNTO:** Autorização de contratação

" A vista das informações processadas, com fundamento no Ato n. 832/2003, art. 1º, XXVII, na redação dada pelo Ato n. 840/20042 e alteração do Ato n. 1262/2014, **AUTORIZO** a contratação da empresa LEVIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ n. 11.994.821/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão de até 2.500 (dois mil e quinhentos) crachás de identificação funcional, em PVC, conforme as condições constantes do Anexo Único – Termo de Referência.

A Procuradoria Legislativa elaborou a minuta do ajuste conforme manifestação de fls. 82.

O valor anual estimado do termo contratual é de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), sendo o preço unitário por crachá de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), com recursos devidamente reservados às fls. 62, por dispensa de licitação, enquadrando-se no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93, e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada através do Decreto n. 44.279/03.

Acompanha o Termo contratual e respectivas cópias devidamente assinadas.”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE Nº 1.738/16**

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/17 - celebrado com a empresa KARNAK ARQUITETURA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 74.326.794/0001-14, para a prestação de serviços de elaboração de peças gráficas para atualização do leiaute das edificações e a documentação para a obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para as unidades Estaiadinha, Sumidouro e Leopoldina da CET, em atendimento a Instrução Técnica 01/2011 e o Decreto Estadual 56.819 de 10 de março de 2011 do Corpo de Bombeiros, pelo valor total R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) e prazo contratual de 12 meses, com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 24/01/17.

EXPEDIENTE Nº 0068/17
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/17 - celebrado com a IMAGE X DESIGN LTDA – ME, CNPJ Nº 05.548.348/0001-31, para a prestação de serviços de confecção e instalação de faixas e banners de vinil para zona azul e operações marginal segura, chuvas de verão e escola 2017, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 49.795,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais) e prazo contratual de 60 dias, com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 20/01/17.

EXPEDIENTE Nº 0068/17
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/17 - celebrado com a IMAGE X DESIGN LTDA – ME, CNPJ Nº 05.548.348/0001-31, para a prestação de serviços de confecção e instalação de faixas e banners de vinil para zona azul e operações marginal segura, chuvas de verão e escola 2017, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 49.795,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais) e prazo contratual de 60 dias, com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 20/01/17.

EXPEDIENTE Nº 0068/17
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/17 - celebrado com a IMAGE X DESIGN LTDA – ME, CNPJ Nº 05.548.348/0001-31, para a prestação de serviços de confecção e instalação de faixas e banners de vinil para zona azul e operações marginal segura, chuvas de verão e escola 2017, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 49.795,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais) e prazo contratual de 60 dias, com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 20/01/17.

EXPEDIENTE Nº 0068/17
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/17 - celebrado com a IMAGE X DESIGN LTDA – ME, CNPJ Nº 05.548.348/0001-31, para a prestação de serviços de confecção e instalação de faixas e banners de vinil para zona azul e operações marginal segura, chuvas de verão e escola 2017, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 49.795,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais) e prazo contratual de 60 dias, com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 20/01/17.